

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 007/2023

OPERADOR DE CNC

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

Número de Vagas: 01 (Uma).

II - CARGA HORÁRIA

40 horas semanais.

III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Processo produtivo:
 - ✓ Torneamento, fresagem, soldagem de instrumentais para cirurgia.
 - ✓ Apoio no polimento de instrumentais para cirurgia.
 - ✓ Apoio em manutenção preventiva de equipamentos.
 - ✓ Interpretação de desenhos técnicos.

IV - REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão; e
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso); e
3. Organização, capacidade analítica, comprometimento, proatividade, boa comunicação e assertividade.
4. Mandatória experiência em:
 - ✓ Desenho Técnico;
 - ✓ Usinagem (torno, fresa, furação);
 - ✓ Programação de torno CNC - comando Siemens 802;
 - ✓ Metrologia (uso de paquímetro e micrômetro);
 - ✓ Processos e documentações de produção.
5. Diferencial conhecimento em:

- ✓ Software de modelagem NX (ou similar);
- ✓ Criação de dispositivos para processo;
- ✓ Solda;
- ✓ Informática: Windows, Word e Excel;
- ✓ Programação de centro de usinagem (5 eixos);
- ✓ Formação técnica em mecânica, usinagem ou áreas correlacionadas.

V - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:
www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0072023

VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 14/02/2023 as 15 horas do dia 21/02/2022 – Horário de Brasília.

VII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente ao item IV deste Edital.

b) Prova objetiva

Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Documento original com foto;
- 2- Currículo atualizado (impresso); e

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA PROVA OBJETIVA
VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 2

a) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

FASE 3 – ENTREVISTA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA ENTREVISTA:
VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

VIII - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

IX - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

PROVA OBJETIVA	+	AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	ENTREVISTA / 3	=	RESULTADO
ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO						
10	+	10	+	10/3	=	10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

X - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0072023

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

XI – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores / funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.



A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2023.

RECURSOS HUMANOS